



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 34.593.541/0001-92

001277

07

OFICIO. 073/2019 SEMED

Uruará-Pá, 05 de Setembro de 2019.

Ilma Srª Selma Hauser

Chefe de Departamento de Licitação

Nesta

Prezada Senhora

A Secretária Municipal de Educação vem através do presente expor fato relacionado à Rota 10 do transporte Escolar Municipal.

Conforme contrato nº 20199100, em nome de **João Alcides Puhl**, firmado a partir do processo licitatório Pregão Presencial nº 9/2019-00007, destinado à locação de veículo para transporte Escolar no ano letivo de 2019, onde a referida nota foi licitada com percurso diário de 140 quilômetros.

Contudo, houve aumento no número de alunos matriculados, perfazendo um aumento na rota 10 no transcorrer dos meses de agosto a dezembro de 2019, implementando um consequente aumento de 16,00 quilômetros na rota em epígrafe, ou seja, houve uma alteração natural na extensão da rota inicial licitado.

Desta feita, expostos os motivos do aumento do itinerário da Rota 10, solicita-se a este departamento de licitação que possam ser tomadas as ações necessários para a efetivação de termo Aditivo do Contrato conforme o artigo 65, inciso 1, lei nº 8.666/93 de transporte Escolar do Exercício 2019 do Contrato nº 20199100, com alteração da quilometragem diária de 140 quilômetros para 156,00 quilômetros diários

Com o aumento de itinerário ocorre consequente aumento no erário a ser pago para o serviço prestado na Rota 10, com acréscimo no valor inicial de R\$ 1.232,00 (mil, duzentos e trinta e dois reais) sem os descontos pertinentes.

Com os cumprimentos e considerações ao trabalho realizados por este Departamento.

Atenciosamente:



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SILVANA BATISTA VIEIRA